



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1620 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

“Declara de utilidade pública municipal Associação dos Agricultores Familiares de Campo Florido e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições que lhe são previstas no art. 66, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei de iniciativa parlamentar, aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMPO FLORIDO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.523.202/0001-28, com sede à Esvm Assentamento Nova Santo Inácio Ranchinho, Zona Rural do Município de Campo Florido/MG, CEP: 38.130-000.

Art. 2º. A Associação ora Declarada de Utilidade Pública no seio do Município de Campo Florido, conforme diligência procedida, está funcionando regularmente, apta a obter auxílio financeiro deste Poder Público Municipal.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
08 de novembro de 2022
83º ano de Emancipação e 28ª Gestão Municipal.

assinado digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0BC-3A12-52F6-EB90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 08/11/2022 18:29:32 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/F0BC-3A12-52F6-EB90>